



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n.º – Centro / Ipatinga - MG

Indicação N.º 188/2024

Indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade as cabíveis providências, a fim de realizar a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Bogotá, nas proximidades do número 181, bairro Vila Militar / Ipatinga/MG.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 2 de julho de 2024

Coronel Silvane Givisiez
Vereador

Justificativa:

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores desta localidade, que reivindicam providências para instalação de redutor de velocidade no endereço supracitado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes reclamam que os veículos trafegam em alta velocidade, com risco eminente de acidentes, situação que se agrava devido nesta localidade possuir uma igreja e ter um grande fluxo de crianças e fiéis que trafegam por essa via.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 03 / 07 / 2024
SECRETARIA GERAL